



ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE 3º GRAU DA UNIDADE DE PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO

2022 Estiveram presentes os membros do júri, composto pelo Arq. Vítor Manuel da Silvi de Proteção Civil, Dr. Sandro Miguel da Costa Louro, Diretor da Direção Municipal de Sousa Pereira Araújo, Diretor do Departamento de Planeamento, Ordenamento e Terros restantes como vogais	va Azevedo, Coordenador Municipa Gestão e Eng. Luís Miguel Mesquita ritório, o primeiro como presidente e
produzido:	profissional (FP) e, a experiência e ata, cujo resultado final se dá por
Nome	Pontuação
João Francisco Mota da Cunha	11.4 valores
Pedro Miguel Pereira Barbosa de Alpoim	7.3 valores

--- Realizada a entrevista de seleção (ES), que visava avaliar as aptidões profissionais das candidatas com base na capacidade de comunicação, liderança e gestão de pessoas, orientação para resultados, planeamento e organização e, desenvolvimento e motivação dos colaboradores, de acordo com as fichas individuais anexas, que fazem parte integrante da presente ata, foi obtido o seguinte resultado final:

Nome	Pontuação
João Francisco Mota da Cunha	14.4 valores
Pedro Miguel Pereira Barbosa de Alpoim	
	12.6 valores

Nome	Pontuação	
João Francisco Mota da Cunha	13.2 valores	
Pedro Miguel Pereira Barbosa de Alpoim		
Taile migael i elena Balbosa de Alpoliti	10.48 valores	

O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, face aos
parâmetros adotados para cada um deles e, face aos resultados evidenciados pelas candidatas ao cargo dirigente em
concurso, propor para provimento o licenciado João Francisco Mota da Cunha
Pelo exposto, nos termos do n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável
ao procedimento concursal, por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual,
deliberou o júri propor ao dirigente máximo do serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, a nomeação
de João Francisco Mota da Cunha no cargo de Dirigente de 3º grau da Unidade de Parque de Campismo e Caravanismo
Nos termos do n.º s 13 e 14, do supramencionado artigo 21.º, não há lugar a audiência dos interessados, nem efeito
suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou qualquer outro ato praticado no decurso
do procedimento
Finalmente, o júri do concurso deliberou que as notificações escritas a enviar aos candidatos sejam efetuadas pelo
Departamento de Recursos Humanos.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião. Para constar, e para os devidos efeitos lavrou-se a
presente ata que vai assinada por todos os seus membros

Vitor Manuel da Silva Azevedo

Sandro Miguel da Costa Louro

Luís Miguel Mesquita Sousa Pereira Araújo